



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 9.398/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba e a Senhora Késsia Liliana, Superintendente do Procon Estadual da Paraíba, para que seja efetuada uma fiscalização nas farmácias e estabelecimentos de venda dos materiais mais procurados pela população nesta pandemia: máscaras, álcool 70%, luvas descartáveis, como também os itens de produtos alimentícios que compõem a cesta básica.

JUSTIFICATIVA

Diante do avanço do novo coronavírus na Paraíba, famílias de todos os níveis de renda, mas em especial as famílias mais carentes, têm vivido as dificuldades para ter acesso aos itens básicos de higiene pessoal e de proteção para evitar o contágio pela Covid-19, como também de manter a alimentação mínima para sua família.

Em recente divulgação pelo site Agência Pública, a estimava é que a população de renda menor deve ser a mais afetada pelos reflexos da Pandemia. É o que indica, por exemplo, um estudo dos pesquisadores Débora Freire, Edson Domingues e Aline Magalhães, da UFMG. A partir de projeções de queda do PIB (Produto Interno Bruto) e no nível de emprego, em função da Pandemia de Coronavírus, o estudo aponta que as famílias com renda entre 0 e 2 salários mínimos podem ter sua renda 20% mais impactada do que a média das famílias brasileiras. Cidadãos que, antes do isolamento, trabalhavam sem carteira, trabalhadores domésticos sem carteira, trabalhadores por “conta própria”, perderam a fonte de renda, sustento, inclusive para aquisição de itens básicos de higiene pessoal e proteção individual, objetivando à prevenção ao Covid-19.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Com as medidas de isolamento social, o acesso a serviços públicos, como creches e escolas, também limitam o acesso de crianças em situação de extrema pobreza a atos simples, como lavar as mãos com água e sabonete. Mesmo com o auxílio por parte do Governo Federal, as famílias ainda passam por necessidades reais de higiene e alimentação. A solicitação é de que os estabelecimentos que com o aquecimento das vendas desses itens tentem cobrar um preço abusivo, devem ser autuados e penalizados pelo PROCON-PB.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, considerando o legítimo interesse público da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Melchior Naelson Batista da Silva".

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**